*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Heloísio Rodrigues Alves que cria a semana municipal de prevenção e conscientização contra a violência e maus tratos as pessoas com deficiência e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Inicialmente cumpre esclarecer que o projeto não é de competência privativa do poder executivo, portanto, de competência concorrente entre os dois poderes.

Quanto ao mérito do projeto, existem vários estudos apontando que as pessoas com deficiência estão mais expostas a serem vítimas de violência e têm menor chance de obtenção de intervenção eficaz da polícia e dos órgãos de fiscalização, de proteção jurídica ou de cuidados preventivos.

A criação da Semana Municipal de Prevenção e Conscientização contra a Violência e maus tratos às Pessoas com Deficiência propiciará que a população reflita sobre o tema, estimule a inclusão social, capacite as famílias quanto ao tratamento a ser dispensado, além do combate o preconceito.

Diante do acima exposto e da relevância da matéria, torna-se desnecessário tecer maiores esclarecimentos, proferindo meu voto pela aprovação, pois, revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018

ROGÉRIO MANZOLI
Presidente

ALEXANDRO KILL
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Relator